



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.225/2020

Concede Progressão na carreira no avanço vertical a profissional da educação **NILCE MACHRY DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira a profissional da educação abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de janeiro/2018 a janeiro/2020, a qual fica enquadrada, a partir de janeiro/2020, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM JANEIRO DE 2020
Nilce Machry da Silva	842041	09/02/2001	9

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aós 11 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 1 maio / 20 20
DE Nº 11.851
UMUARAMA 12 / 05 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS